

Resolução CMSCC Nº 02/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do castelo – CMSCC no uso de suas atribuições na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMSCC para toda segunda feira da segunda semana de cada mês no ano de 2024. As referidas datas poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 19 de fevereiro de 2024.

Everaldo Cassandro
EVERALDO CASSANDRO
Presidente do CMSCC – ES

Presidente do Conselho homologa a Resolução CMSCC nº 02 de 19 de fevereiro de 2024